



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 21.079/2019.

Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível a partir de 01 julho de 2019, dos Profissionais do Quadro do Magistério Professor do Ensino Básico II ainda não beneficiados pelo referido Enquadramento, observado o disposto na Lei Complementar n.º 207/2015.

FABIO MARCONDES - Prefeito do Município de Lorena/SP - no uso das atribuições do cargo e nos termos do § 1.º inciso I do Artigo 14 e artigo 57 da Lei Complementar n.º 207/2015.

Expede a presente Portaria para:

Artigo 1.º - Deferir a partir de 01 de julho de 2019 o enquadramento no NIVEL III de que trata o Inciso III – letra “c” do Artigo 14 da L.C. 207/2015, para o Professor do Ensino Básico II - Disciplina MATEMÁTICA – com Título de MESTRADO, a seguir relacionado

RM	Nome do Funcionário
6948	DOMINGOS SAVIO DA SILVA GUATURA

Artigo 2.º - Deferir a partir de 01 de julho de 2019 o enquadramento no NIVEL II de que trata o Inciso III – letra “b” do Artigo 14 da L.C. 207/2015, para os Professores do Ensino Básico II - com PÓS GRADUAÇÃO a seguir relacionados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

RM	Nome do Funcionário	Disciplina
6958	ALCIONE APARECIDA ALMEIDA DA COSTA	Inglês
6957	KARLA SANCHO DOTI	
6931	SONIA MARGARETE QUASSI CORTEZ	
6960	LIVIA LOUISE BARCHI	Ciências

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

FABIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.